



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ-01.620.534/0001/83

PORTARIA N.º 32/2013, 30 de dezembro de 2013.

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Ascensão Funcional por Promoção aos servidores abaixo relacionados, de acordo com artigo 16, da Lei Municipal nº 828/2011, conforme a tabela que segue:

Situação Atual Progressão

Nome	Cargo	Carga horária	Nível	Nível
Margaret Sthenghele da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	A-II	B-II

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu,
30 de dezembro de 2013.


Nilson Mario Konig
Presidente

PUBLICADO

Jornal: Inkarracões
Data: 31/12/2013
Edição: 409
Página: 15